



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDANTE-ADJUNTO**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM**

**PARECER Nº:** 2793064

**PROCESSO Nº:** 2024.190111.08814

**ÓRGÃO DE ORIGEM:** DAT/CBMMA

**OBJETO:** comissão - reuniao comissão DAT em 08/08/2024

**RELATOR:**

**Ata nº 11/2024 - Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 07 de agosto de 2024.**

## **1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO**

### **ATA DE REUNIÃO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp* pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo TC QOCBM **THIAGO** Paiva Siqueira, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Léo **ANDERSON** Diniz Pereira, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** – trata-se da apreciação do FAT nº 284/2024 apresentado pela empresa RIO ANIL SHOPPING, CNPJ 11.665.929/0001-56, à Seção de Análise de Projetos da DAT em que solicita que seja expedida certidão de dispensa de projeto, haja vista que o empreendimento não se enquadra nas hipóteses previstas no item 7.6.1, da NT-01/2021, e ainda, conforme Responsável Técnico: “Sucede, entretanto, que a certidão de dispensa de projeto somente é aplicável em Processo Técnico Simplificado (PTS), no qual não se enquadra o Rio Anil Shopping. Deveras, as atividades contantes no projeto anexo ao FAT estão restritos a reconstrução do telhado danificado o incêndio ocorrido em 07.03.2023 e pontua a urgência das obras/serviços no telhado do shopping”. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu o despacho do Chefe da Seção de Análise de Projetos, Cap. QOCBM Abreu, com indeferimento à solicitação apresentada, o referido despacho segue anexo a esta ata de reunião. **VOTO**- A comissão técnica decidiu por unanimidade

acompanhar o despacho do Chefe da Seção de Análise de Projetos, Cap. QOCBM Abreu, que versa pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o Responsável Técnico apresentou as dadas justificativas da norma que impedem a emissão de uma certidão de dispensa de projeto, devendo ainda a empresa apresentar uma atualização de projeto, uma vez que o primeiro projeto da edificação foi aprovado ainda na vigência do antigo COSCIP que foi substituído pelo novo Regulamento contra incêndio e demais Normas Técnicas que estão vigentes desde o ano de 2020. **A SEGUNDA PAUTA** – Trata da solicitação feita via FAT pela empresa MRV Engenharia e Participações S/A, para requerer alterações no CAP-1096224-DAT. **RELATÓRIO** – As alterações solicitadas no CAP-1096224-DAT, fazem referência aos seguintes itens: alteração do nome/ocupante onde se lê CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - BAMBUZAL 2, alterar para Ilha de Havana, em segundo plano solicitam a retirada da medida preventiva “SISTEMA DE PROTEÇÃO POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS” com base normativa conforme relatório ANEXO. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e o parecer feito pelo Maj Mayckel, vice-presidente da comissão técnica, e votaram pelo deferimento da solicitação, em concordância ao parecer apresentado. **A TERCEIRA PAUTA** – Trata da solicitação feita pela empresa CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, para emissão de TAA - Termo de Autorização para Adequação. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Ten. Cel. QOCBM Thiago Paiva Siqueira, presidente da comissão técnica, parecer favorável a emissão do TAA para empresa CDA, sendo colocado em pauta a análise do cronograma físico apresentado e as medidas compensatórias. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os prazos e as medidas compensatórias apresentadas na Declaração de Compromisso do Interessado, visando assegurar as medidas de segurança contra incêndio e emergências, indispensáveis para o uso da edificação ou área de risco, e votaram por concordar com o parecer do presidente da comissão técnica. **A QUARTA PAUTA-** Trata da solicitação feita pela empresa Hotel Premier Ltda, CNPJ 34.622.169/0001-03 para emissão de TAA - Termo de Autorização para Adequação. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Ten. Cel. QOCBM Thiago Paiva Siqueira, presidente da comissão técnica, parecer favorável a emissão do TAA para empresa Hotel Premier, classificação B-1, sendo colocado em pauta a análise do cronograma físico apresentado e as medidas compensatórias. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os prazos e as medidas compensatórias apresentadas na Declaração de Compromisso do Interessado, e votaram por concordar com o parecer do presidente da comissão técnica. **A QUINTA PAUTA-** Trata da solicitação feita pela empresa Hotel Praia do Calhau Ltda., CNPJ 34.622.226/0001-46 para emissão de TAA - Termo de Autorização para Adequação. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu do Ten. Cel. QOCBM Thiago Paiva Siqueira, presidente da comissão técnica, parecer favorável a emissão do TAA para empresa Hotel Praia do Calhau, classificação B-1, sendo colocado em pauta a análise do cronograma físico apresentado e as medidas compensatórias. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os prazos e as medidas compensatórias apresentadas na Declaração de Compromisso do Interessado, e votaram por concordar com o parecer do presidente da comissão técnica. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da

Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Léo **ANDERSON** Diniz Pereira – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 08 de agosto de 2024.**

**Thiago Paiva Siqueira – Ten Cel QOCBM**  
**Matrícula nº. 419122-00**  
**Presidente da Comissão**

**Wadson Mayckel Carvalho - Maj QOCBM**  
**Matrícula nº. 419207-02**  
**Vice Presidente**

**Jhonatan Mendes de Abreu - Cap QOCBM**  
**Matrícula nº. 811435-00**  
**Membro efetivo**

**Léo Anderson Diniz Pereira - 1º Ten QOCBM**  
**Matrícula nº. 823487-00**  
**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **JHONATAN MENDES DE ABREU, CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DAT/CBMMA**, em 09/08/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Léo Anderson Diniz Pereira, Perito de Incêndio da DAT/CBMMA**, em 09/08/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PAIVA SIQUEIRA, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBMMA**, em 12/08/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON MAYCKEL CARVALHO, SUBDIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBMMA**, em 13/08/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2793064** e o código CRC **ED24B5B3**.

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)